



OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo tem por objeto a cessão de uso do veículo locado pelo município VW/GOL 1.0L MC4, ANO 2020, Renavam 01223964938.

Parágrafo único. As demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2022.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2022

GROSSO

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO

SANEAMENTO

COOPERANTE: NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO
COOPERANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E

COOPERADO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SORRISO – MT

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é o apoio técnico-operacional à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso – MT, no acompanhamento das fiscalizações realizadas, bem como, na elaboração de relatórios de fiscalização, conforme constatações.

§ 1º. Fica a cargo do NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO, disponibilizar engenheiro sanitário e fiscal ambiental para o acompanhamento nas fiscalizações realizadas e solicitações de análises laboratoriais, quando necessário, para emissão de relatório, conforme constatações verificadas.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2022

GROSSO

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO

COOPERADO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SORRISO – MT

OBJETO: O objeto do presente Termo de Cooperação Técnica é o apoio técnico-operacional à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Sorriso – MT, na realização de licitações nas modalidades previstas na Lei nº 8.666/93, bem como na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei nº 14.133/21.

§ 1º Fica a cargo do município, disponibilizar pregoeiro e equipe de apoio quando a modalidade for pregão presencial regida pela Lei Federal nº 10.520/02.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022

GROSSO

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO

COOPERANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

COOPERADO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SORRISO – MT

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica é celebrado com a finalidade de se desenvolver ações conjuntas e coordenadas, visando à realização de procedimentos para vistoria dos automóveis e motocicletas utilizados nos serviços de táxi e mototáxi no município de Sorriso/MT.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000

CNPJ 03239076/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 057/2022

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para suprimento de vaga efetiva do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** do Município de Sorriso/MT, para comparecer, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo. Apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para atribuição de turmas no dia **02 de maio de 2022** às 8h, de acordo com a classificação.

RESULTADO	FONOAUDIÓLOGO INSCRIÇÃO	NOME
04	349522	MARA FERNANDA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA

O candidato deve comparecer junto ao Departamento Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, no horário das 07h às 13h, munido dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios (Hemograma; Glicemia de jejum; Audiometria tonal e vocal; Avaliação Psicológica; ECG com laudo; RX de Coluna Lombar PA e Perfil com laudo RX de Tórax; PA e Perfil com laudo; Carteira Vacinação Atualizada) e do atestado Médico Admissional para fins de nomeação, posse e exercício.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Sorriso - MT, 25 de abril de 2022.

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE CONCRETO ARMADO NA RODOVIA MT – 242 (AV. ZILDA ARNS – RIO LIRA), CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**. A abertura ocorrerá às **08H30M** (Horário oficial de Sorriso MT), **DO DIA 31 DE MAIO DE 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. **AMANDA ALVES SALDANHA** – Presidente Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO EXECUTIVO PARA INCLUSÃO DA VIA DE SERVIÇO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO “ADOLINO BEDIN” - (SBSO).

FINALIDADE: Para isso, devido a complexidade e a exigência técnica de engenharia para elaboração do projeto e consequentemente nortear o novo processo licitatório de execução, constatou-se que a Prefeitura de Sorriso não possui em seu quadro de funcionários, profissional(is) com conhecimento técnico das normas da aviação civil pertinentes, sendo portanto necessária a contratação de empresa especializada, contratação esta, fundamentada no artigo 24.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº.

8.666/93.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO (CNPJ nº 00.352.294/0001-10)

VALOR GLOBAL: R\$ 74.117,96 (Setenta e quatro mil, cento e dezesseite reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência engloba o prazo de execução somado ao prazo de recebimento definitivo do objeto, sendo assim, o prazo de vigência é de 90 (noventa) dias.

ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa nº 023/2022**.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES (COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CURSOS/FORMAÇÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br.
Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/04/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 12/05/2022.

Data e horário de início da sessão: Dia 12/05/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. **ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI** – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2022 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS ASSENTAMENTOS DA CIDADE DE

SORRISO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 28/04/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 16/05/2022.

Data e horário de início da sessão: Dia 16/05/2022 as 09:00 horas

(horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR**

ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. **ROB EDSON L. DA SILVA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

Aviso de Homologação Pregão Presencial – 022/2022 - O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Presencial – 022/2022 TENDO COMO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **CLAUDIO MUNARETTO CNPJ/CPF Nº 19.180.613/0001-86 VALOR TOTAL R\$87.360,00 VALOR TOTAL GERAL R\$87.360,00. ARI GENEZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 620, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jéssica Tauane N. De Araújo (titular) e Camila Diel Bobrzyk (substituta), fiscais do Contrato nº 102/2022, originado do processo licitatório Tomada de Preços nº 003/2022, com a finalidade de "Contratação de empresa especializada para a execução de construção de calçadas na Área Verde 01, Bairro Flor do Cerrado, em Sorriso-MT, conforme memorial, projetos, planilhas e documentos anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2022.

Assinado Digitalmente

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 621, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ricardo dos Santos (titular), Jared Rodrigues Chagas Witczak Golmini (substituto) - Secretaria Municipal de Administração, Maria Borges (titular), Vanice Fronza (substituta) - Secretaria Municipal de Fazenda, Vania Carolina Schwann (titular), Maria Aparecida Ferreira (substituta) - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Igor Galvan de Mattos (titular), Andreia de Medeiros Goulart (substituta), - Secretaria Municipal de Assistência Social, Jesue Soares dos Santos (titular), Nelson Kummer (substituto) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Nathan Noe Adam (titular), Neemias Alves de Oliveira (substituto) - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Adriana Buffon Ribas (titular), Debora dos Santos Silva (substituta) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Julio Cesar Moura (titular), Anderson Moreno Espindola (substituto) - Secretaria Municipal de Esportes, Claudiney Da Silva Oliveira (titular), Adilson Francisco de Mello (substituto) - Secretaria Municipal da Cidade, Antônio Mazzei (titular), Rômalo Alves Bessa (substituto) - Secretaria Municipal de Governo, Alex José De Souza (titular), Emerson Aparecido de Faria (substituto) - Secretaria Municipal de Transportes, Leonardo Kozak (titular), Maira Schell (substituta) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Carlos Henrique Ottoni (titular) e Bruno Maia (substituto) - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, fiscais da Ata de Registro de Preços nº 145/2022 até a Ata de Registro de Preços nº 149/2022, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra de apoio administrativo e operacional para atender a demanda das secretarias municipais de Sorriso - MT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2022.

Assinado Digitalmente

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 622, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Devani Aparecida Ferreira para exercer a função de Diretor Escolar, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

Considerando o Decreto nº 628 de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Devani Aparecida Ferreira, para exercer a função de Diretor Escolar no CEMEIS Balão Mágico Professora Eliane Schulz.

Art. 2º Enquanto exercer a função de Diretor Escolar a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Direção Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de março de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2022.

Assinado digitalmente

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 623, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Fatima Giseli Borchert para exercer a função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

Considerando o Decreto nº 628 de 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fatima Giseli Borchert, para exercer a função de Coordenador Pedagógico no CEMEIS Balão Mágico Professora Eliane Schulz.

Art. 2º Enquanto exercer a função de Coordenador Pedagógico a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Coordenação Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de março de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de abril de 2022.

Assinado Digitalmente

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.